

## **CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA:**

### **I- DADOS HISTÓRICOS DA FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA:**

A criação de uma Faculdade de Direito constituía uma antiga aspiração da comunidade varginhense.

Centro cultural e educacional de expressão desde a segunda década do século passado, Varginha, pelas suas lideranças, começou a preocupar-se com a implantação de estabelecimentos de ensino superior que viessem evitar a necessidade de deslocamento de sua juventude universitária para os grandes centros e que, ao mesmo tempo, abrissem perspectivas de continuidade de estudos para secundaristas desprovidos de recursos para matricular-se em outras localidades.

Desde 1963, sob a liderança dos Juizes da Comarca e de advogados de Varginha e da região, iniciou-se um esforço conjunto mais objetivo para a fundação da Faculdade de Direito.

Foi criada a Fundação Educacional de Varginha, com instituidores da própria cidade, que se dispuseram a fazer doações para a consecução do objetivo.

Assegurado o suporte financeiro para o empreendimento, deu-se entrada com o pedido de autorização, em processo que o Conselho Federal de Educação baixou em algumas diligências e que terminou por chegar ao ato oficial da autorização, contido no Decreto nº. 57.932, de 9.3.1966.

O corpo docente, recrutado todo ele entre juizes e promotores de Varginha e de comarcas vizinhas e entre advogados locais e de cidades próximas, foi, desde logo, aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

As aulas foram iniciadas em 15 de março de 1966, após a realização de dois vestibulares, com a matrícula inicial de 126 alunos.

Funcionando, nos primeiros anos, em prédios cedidos ou alugados, a Faculdade pôde, antes de formada a primeira turma, contar com a sua sede própria concluída, edificada em amplo terreno, em bairro central da cidade.

Empenhados em realizar uma obra séria no campo do ensino superior, direção, professores e alunos da Faculdade atuaram sempre harmonicamente em torno desse objetivo, pelo que os índices de aproveitamento foram também satisfatórios.

Dedicados à pesquisa e ao estudo jurídico, vários professores publicaram obras de direito, editadas por conceituadas editoras.

O curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha obteve seu reconhecimento através do Decreto nº. 68.179, de 8 de fevereiro de 1971, antes de formar a sua primeira turma de bacharéis.

Já se graduaram pela Faculdade trinta e nove turmas, num total de 5.812 bacharéis em direito, no turno noturno e duas turmas, num total de 91 bacharéis, no turno diurno.

Dentre os graduados pela Faculdade de Direito de Varginha, nas diversas turmas, contam-se, atualmente, dezenas de Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Procuradores nas áreas federais, estaduais e municipais, Defensores Públicos, professores universitários, dirigentes de cursos superiores, além de desembargadores em tribunais do país, inclusive dois no Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais e um Ministro no Tribunal Superior do Trabalho, sem contar centenas de políticos militantes, inclusive parlamentares federais e estaduais, além de

consagrados profissionais do Direito na Advocacia militante das mais variadas especialidades e empresários que reconhecem grande parte de seus êxitos aos conhecimentos recebidos na Instituição.

Diga-se, também, que tem sido animador o grande número de ex-alunos aprovados em concursos para o ingresso nas carreiras da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, e o índice de aprovação de seus alunos, nos Exames de Ordem, tem sido considerável.

Na avaliação realizada pelo Ministério da Educação, no ano de 2003, a Faculdade obteve o conceito “C”.

A Faculdade de Direito de Varginha tem, assim, servido não só a comunidade varginhense, como também toda a região, recebendo alunos de aproximadamente 50 cidades sul-mineiras.

O reconhecimento do curso de Direito foi renovado através da Portaria nº. 839, de 14 de junho de 2000.

Os conceitos finais resultantes da avaliação do curso desta Faculdade com vistas ao seu reconhecimento, no ano de 2002, foram:

- Organização didático-pedagógico: CB
- Corpo docente: CB
- Instalações: CR

O Diretor da Faculdade é o Prof. Álvaro Vani Bemfica; o Vice-Diretor, o Prof. José Alberto Weiss de Andrade.

O Presidente da Fundação Educacional de Varginha, entidade mantenedora da Faculdade de Direito de Varginha, é o Prof. Morvan Aloysio Acayaba de Rezende; o Vice-Presidente, o Prof. Laércio Nogueira.